



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE ERRATA 002/2015  
RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 022/2015**

A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital Nº 022/2015:

Em conformidade com o que estabelece o item III, par. 3º do art. 24 da Lei Federal nº 11.494/2007, vimos pelo presente comunicar que o processo para indicação de representantes de **professores e servidores técnico-administrativos** será conduzido pela entidade de classe que congrega respectiva categoria, ou seja, pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Camboriú – SISEMCAM.

O item 7 – Considerações Gerais do Edital nº 022/2015 de 30 de abril de 2015, foi retificado com vistas a adequar-se à legislação mencionada.

Desta forma, a assembléia agendada para dia 26/05/2015, a partir das 18:00 horas, restringe-se tão somente à eleição dos representantes de diretores.

Camboriú – SC, 26 de Maio de 2015.

**FÁTIMA NAIR BAMBINETTI GERVÁSIO**  
Secretária da Educação